

INDICAÇÃO Nº 533 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1823</u>	HORA: <u>11:28</u>
DATA: <u>09 JUL. 2025</u>	
<u>Diane André de Souza</u> Carimbo / Assinatura	

Indica ao Poder Executivo Municipal, junto ao Departamento Competente, a criação do Selo 'Pet Bem-Vindo' no Município de Gurupi como certificação oficial para estabelecimentos que autorizam a entrada, permanência e circulação de animais de estimação, acompanhados de tutores.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno da Casa e ouvido o Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo**, junto ao Departamento Competente, a criação do **Selo 'Pet Bem-Vindo'** no Município de Gurupi como certificação oficial para estabelecimentos que autorizam a entrada, permanência e circulação de animais de estimação, acompanhados de tutores.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa certificar oficialmente estabelecimentos como hotéis, shoppings, lojas, bares, restaurantes, bem como órgãos públicos e outros locais de livre acesso ao público, que voluntariamente desejam acolher animais de estimação acompanhados por seus tutores.

A relação entre humanos e animais de estimação transcendeu a mera companhia, inserindo-se profundamente no tecido social e emocional de inúmeras famílias. **Os animais de estimação são, para muitos, membros integrais da família**, e a impossibilidade de incluí-los em diversas atividades cotidianas representa, por vezes, uma limitação significativa na qualidade de vida de seus tutores.



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



Nesse contexto, a criação do selo "**Pet Bem-Vindo**" representa um avanço crucial para o bem-estar dos cidadãos de Gurupi e de seus companheiros de quatro patas. Ao permitir que estabelecimentos se certifiquem como amigáveis aos animais de estimação, a presente lei fomenta a criação de ambientes mais acolhedores e inclusivos. Isso não apenas facilita a participação dos tutores em diversas atividades sem a necessidade de deixar seus animais sozinhos, mas também contribui para a socialização dos animais, desde que observadas as regras de segurança e higiene estabelecidas.

Ao certificar os estabelecimentos que se dispõem a receber animais de estimação, o município de Gurupi demonstra sensibilidade às necessidades de seus cidadãos e seus companheiros animais, caminhando para se tornar uma cidade mais acolhedora e moderna.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 08 de julho de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora – PSB

